



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS, Titular, e ÂNGELO FRANÇA PLANAS, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 28/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563 de 19/09/1978.
1.2 Data da instalação: 30/11/1984.
1.3 Jurisdição: Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 97,622.
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	15/06/2009	Sim
Juiz Auxiliar	Desde	
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	21/02/2022	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PAULO JORGE PERALTA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	22/07/2019
JANAINA RAMOS TORRICELLI	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/02/2017
RENATA CRISTINA PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	31/05/2011
ELAINE AMISA YASSUDA	AJ	---	31/10/2012
VALERIA DE FRANÇA SOUZA	AJ	---	19/12/2016
ANGELA SANTIAGO VIEIRA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	30/11/2018
ANALU LEÃO SOARES THOMÉ	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/05/2023
BRUNA REGINA FUKUYAMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
LUCIA HELENA MAGALHÃES	TJ	CALCULISTA	01/04/2024
ARTHUR NEVES DA SILVA	EST. N SUP.	---	02/02/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Franco da Rocha - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	733°	69°
23 - abr/2022 a mar/2023	847°	77°
24 - jul/2022 a jun/2023	842°	91°
25 - out/2022 a set/2023	813°	102°
26 - jan/2023 a dez/2023	536°	64°

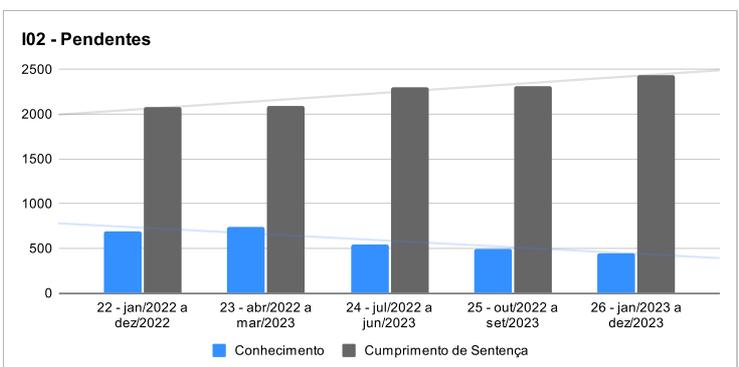
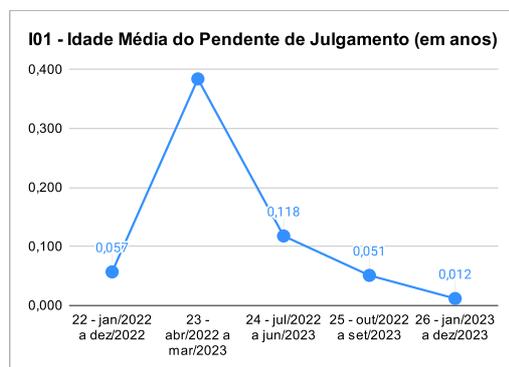
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,057	2775	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,384	2827	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,118	2844	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,051	2813	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,012	2882	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

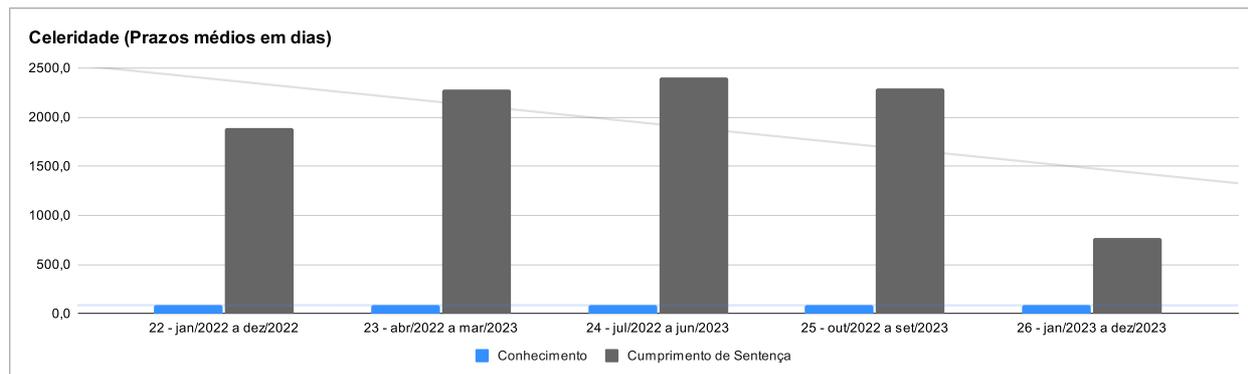
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

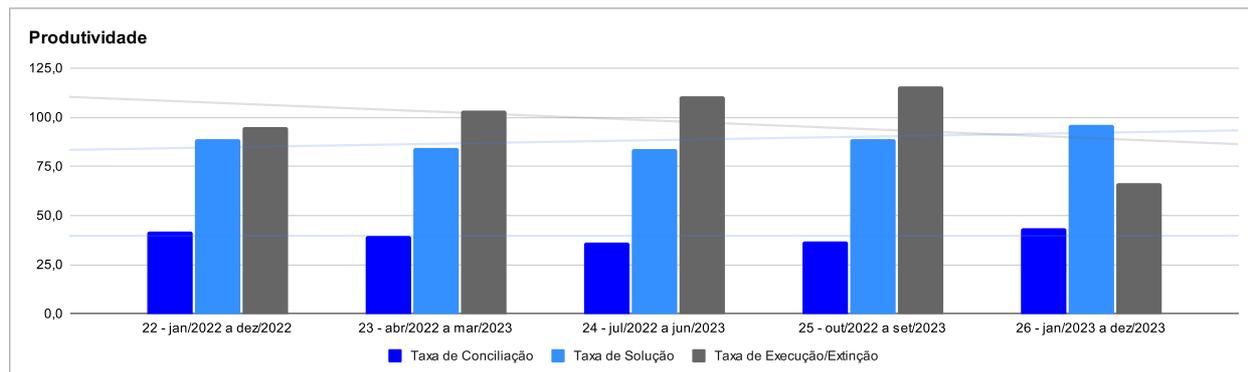
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	696	238	1841
23 - abr/2022 a mar/2023	736	265	1826
24 - jul/2022 a jun/2023	546	485	1813
25 - out/2022 a set/2023	500	561	1752
26 - jan/2023 a dez/2023	451	2431	



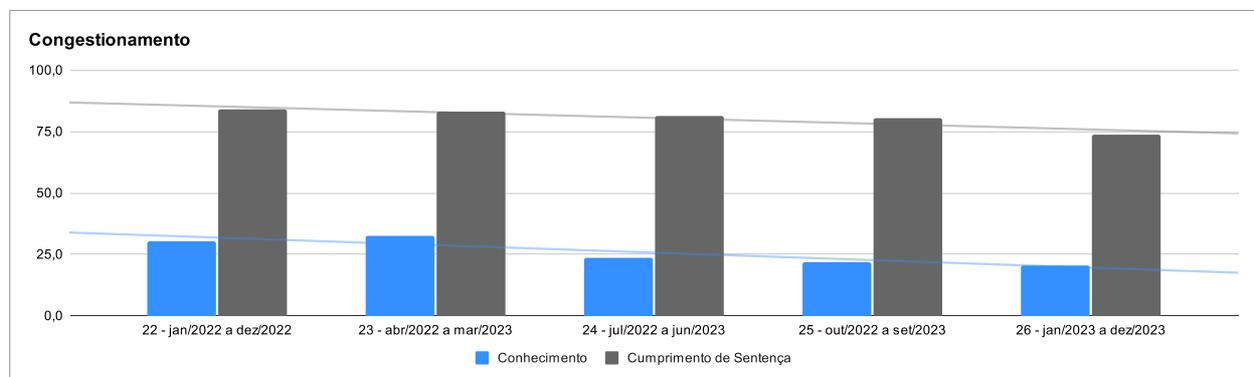
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	88,4	364,5	1526,1
23 - abr/2022 a mar/2023	81,3	346,1	1938,7
24 - jul/2022 a jun/2023	80,7	292,9	2113,1
25 - out/2022 a set/2023	82,8	269,4	2021,0
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias)	
26 - jan/2023 a dez/2023	86,1	764,1	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	41,9	88,8	95,1			
23 - abr/2022 a mar/2023	39,7	84,5	103,4			
24 - jul/2022 a jun/2023	36,4	83,6	110,8			
25 - out/2022 a set/2023	36,5	88,7	115,9			
	I06 - Taxa de Conciliação	I07 - Taxa de Solução	I12 - Taxa de Extinção			
26 - jan/2023 a dez/2023	43,5	96,0	66,4			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	613	1464	1649	244	232	
23 - abr/2022 a mar/2023	581	1464	1732	234	242	
24 - jul/2022 a jun/2023	547	1501	1796	251	278	
25 - out/2022 a set/2023	559	1531	1726	290	336	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	591	1359	1591	1658	1080	717



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	30,3		84,2	
23 - abr/2022 a mar/2023	32,4		83,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	23,6		81,3	
25 - out/2022 a set/2023	22,0		80,3	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	20,2		73,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1601	696	345	1841
23 - abr/2022 a mar/2023	1534	736	371	1826
24 - jul/2022 a jun/2023	1768	546	418	1813
25 - out/2022 a set/2023	1776	500	430	1752
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1777	451	860	2431



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	216,2			281,9	
23 - abr/2022 a mar/2023	238,1			320,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	242,9			262,1	
25 - out/2022 a set/2023	220,6			225,2	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	263,7			288,2	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1601	345	9	696	1841
23 - abr/2022 a mar/2023	1534	371	8	736	1826
24 - jul/2022 a jun/2023	1768	418	9	546	1813
25 - out/2022 a set/2023	1776	430	10	500	1752
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1777	860	10	451	2431

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 28/04/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	21	04/04/2024
Assinar decisão	9	28/04/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	7	26/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	26/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	4	25/04/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	109	09/04/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	52	15/03/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	48	01/04/2024
Elaborar sentença	49	08/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	13	11/04/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	26/04/2024
Prazos Vencidos	123	04/04/2024
Preparar expedientes e comunicações	196	26/03/2024
Recebimento de instância superior	8	22/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	3	19/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	7	26/04/2024
Total geral	655	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	858	18/08/2014
Aguardando audiência	262	08/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.772	03/01/2023
Aguardando prazo	741	11/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.141	16/02/2020
Arquivo definitivo	7.202	17/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	1.183	15/05/2014
Controle de parcelamento	1	25/04/2024
Total geral	18.160	-

3. AUDIÊNCIAS**3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos***(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Franco da Rocha - 01a Vara	544	1.131	1.675	32,48%	121
2	Franco da Rocha - 02a Vara	361	964	1.325	27,25%	4
	Franco da Rocha - 01a Vara	544	1.131	1.675	32,48%	121
	Média do Foro	453	1.048	1.500	30,17%	63

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Franco da Rocha - 02a Vara	92	228	320	28,75%	0
2	Franco da Rocha - 01a Vara	137	226	363	37,74%	30
	Franco da Rocha - 01a Vara	137	226	363	37,74%	30
	Média do Foro	115	227	342	33,53%	15

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento*(fonte: E-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Franco da Rocha - 01a Vara	2023	1.648	10	1.658	1.591	345	1.262
Franco da Rocha - 01a Vara	2024	376	6	382	334	380	1.309
Média do Foro	2023	1.673	8	1.681	1.546	390	1.288
Média do Foro	2024	384	4	387	344	420	1.347
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	20/06/2024 (53 dias)	2	2	2	1	2	9
Una (rito sumaríssimo)	04/06/2024 (37 dias)	1	1	2	1	---	5
Instrução	31/07/2024 (94 dias)	3	4	3	4	1	14
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	26/06/2024 (59 dias)	3	3	3	3	2	13
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	12/06/2024 (45 dias)	2	1	2	2	1	9
Instrução por videoconferência	28/06/2024 (61 dias)	1	2	2	1	4	10
Conciliação em conh. por videoconferência	02/05/2024 (4 dias)	---	---	---	3	---	3
Conciliação em exec. por videoconferência	10/05/2024 (12 dias)	1	1	---	5	2	9
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	14/06/2024 (47 dias)	---	---	---	---	3	3
Julgamento sem conclusão para julgamento	14/06/2024 (47 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento com conclusão para julgamento	---	---	---	---	---	---	0
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		5	7	7	7	3	29
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		7	7	7	14	9	43
JULGAMENTOS		0	0	0	0	1	1

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 3 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
120	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	ABRIL: 1, 3, 5, 9, 10, 11, 15, 17, 19, 23, 24, 25, 29, 30 MAIO: 3, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 27, 29, 31 JUNHO: 4, 5, 6, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 25, 27, 28				
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	---	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos*(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANGELO FRANCA PLANAS	12	36	48	25,00%
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	279	579	858	32,52%
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	2	4	6	33,33%
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	5	8	13	38,46%
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	246	504	750	32,80%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANGELO FRANCA PLANAS	45	101	146	30,82%
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	92	125	217	42,40%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença*(fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	12	105	53
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	9	204	87
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	83	25	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	50
Cartas Precatórias devolvidas	45
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	164	12/01/2024	107	216,0	415,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	56	22/03/2024	37	71,0	137,7
- Demais ritos	108	12/01/2024	107	145,0	277,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	165	28/03/2023	397	172,5	256,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	17	11/04/2024	17	16,5	83,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,0	12,1
Processos pendentes de solução (total)	346	28/03/2023	397	405,0	755,8

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 390; em 31/12/2021, 374; em 31/12/2022, 372; em 30/06/2023, 391; em 31/12/2023, 345; em 31/03/2024, 380.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	23/04/2024	5	1,0	6,2
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	7	26/02/2024	62	11,0	36,1

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	5	18/04/2024	10	4,0	30,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	42	13/03/2024	46	41,0	70,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	9	20/02/2024	68	9,0	32,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	13/03/2024	46	2,0	4,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	4	18/03/2024	41	3,0	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	0,5	2,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	365	06/02/2019	1.908	281,5	394,6
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	13	11/12/2023	139	35,5	21,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	299	03/01/2023	481	259,5	534,0
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 28/04/2024)

Há 10 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	5,1
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	84,7

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 30/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	95	15/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	1	30/04/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	1	29/04/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	69	03/04/2023

7. METAS 2023

(fonte: Paineis de Metas do CSJT, consulta realizada em 30/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	79,9%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	100,1%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 03/05/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000216-25.2024.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Processo inicialmente inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual houve designação de audiência una por videoconferência para 01/04/2024, conforme despacho exarado em 25/02/2024. Em 01/04/2024, foi realizada a audiência, na qual foi determinada a realização de perícia por meio de prova emprestada, bem como foi concedido prazo às partes para juntada de provas e manifestação. O magistrado registrou a forma de participação dos presentes à audiência. Último andamento: Em 01/04/2024, foi agendada audiência de instrução presencial para 23/05/2024 e a autuação foi retificada para que os autos deixassem de tramitar no Juízo 100% Digital.
Determinação	Não há.
Processo	1000429-31.2024.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", com audiência de julgamento designada para 24/05/2024, nos termos do despacho de 03/04/2024, que assinalou prazo à ré para apresentação de defesa, tendo em vista que os autos contemplam discussão de matéria exclusivamente de direito. Inobstante referida determinação, foi designada audiência do tipo encerramento de instrução por videoconferência no sistema PJE. Em 11/04/2024, foi feita conclusão ao magistrado para proferimento de sentença. Último andamento: Em 26/04/2024, foi cancelada a audiência de encerramento de instrução por videoconferência e agendada audiência de julgamento para mesma data e horário.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo abster-se de designar audiências dos tipos "Encerramento de instrução" ou "Encerramento de instrução por videoconferência", uma vez que tais modalidades de audiências somente pode ser designadas simultaneamente com a designação de perícia, nos termos dos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023.
Processo	1001268-90.2023.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una realizada em 31/10/2023, na qual foi determinada a realização de perícia médica sem a produção de prova oral. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. No mesmo ato, foi agendada audiência de instrução para 29/01/2024, conforme determinação nos seguintes termos: "Por exigência normativa de se manter o processo em pauta, designa-se audiência de INSTRUÇÃO para o dia 29/01/2024 às 16h35, dispensados de comparecimento". Em 06/03/2024, o laudo pericial foi apresentado. Em 30/03/2024, os esclarecimentos periciais foram anexados. Em 15/04/2024, ante a necessidade de se aguardar a conclusão da prova pericial, a audiência de instrução foi redesignada para o dia 14/06/2024, com dispensa de comparecimento das partes. Em 27/04/2024, novos esclarecimentos periciais foram apresentados. Último andamento: Em 30/04/2024, petição da ré de ciência dos esclarecimentos periciais.
Determinação	Para acompanhamento de perícia, caso o juízo não queira utilizar vaga real da pauta de instrução, deverá designar audiência de encerramento de instrução, nos termos dos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023. Considerando que ainda não houve a produção de prova oral e que já houve a finalização da prova pericial, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta real de instrução.
Processo	1000361-81.2024.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una realizada em 22/04/2024, na qual foi determinada a realização de perícia técnica sem a produção de prova oral. Foram assinalados prazos às partes para eventuais impugnações ao laudo ou quesitos suplementares. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. No mesmo ato, foi agendada audiência de instrução para 28/06/2024, conforme determinação nos seguintes termos: "Por exigência normativa de se manter o processo em pauta, designa-se audiência de INSTRUÇÃO para o dia 28/06/2024 às 17h05, dispensados de comparecimento". Último andamento: Em 24/04/2024, foram apresentados os quesitos da ré.
Determinação	Para acompanhamento de perícia, caso o juízo não queira utilizar vaga real da pauta de instrução, deverá designar audiência de encerramento de instrução, nos termos dos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000922-76.2022.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 05/06/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da 1ª executada, ocorrendo bloqueio parcial do valor devido. Em 01/12/2023, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja decisão, proferida em 04/03/2024, determinou a inclusão do sócio suscitado no polo passivo da lide. A 1ª devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 03/04/2024, foi expedido mandado para citação do segundo executado.
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT.
Processo	1001175-98.2021.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 28/12/2022. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da 1ª devedora. Em 24/07/2023, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja decisão, proferida em 29/09/2023, determinou a inclusão do sócio suscitado no polo passivo da lide. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Últimos andamentos: Em 03/04/2024, foi proferido despacho determinando ao autor que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT. Na mesma ocasião, foi expedida intimação ao autor.
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de determinar o encaminhamento do processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".
Processo	1000376-21.2022.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 05/06/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da 1ª ré. Em 30/09/2023, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja decisão, proferida em 18/12/2023, determinou a inclusão do sócio suscitado no polo passivo da lide. A 1ª devedora foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 15/04/2024, foi juntada certidão de citação do segundo executado.
Determinação	Não há.
Processo	1000297-13.2020.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 23/05/2023. Utilizado o convênio SISBAJUD. A devedora foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 04/04/2024, foi expedida intimação direcionada à exequente para ciência do despacho que concedeu prazo para orientar o prosseguimento do feito, sob pena de suspensão do feito por um ano, sem prejuízo da incidência do art. 11-A, da CLT.
Determinação	Utilizar regularmente os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000538-79.2023.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Recurso adesivo pela reclamada, em 18/12/2023. A decisão de admissibilidade emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade, conforme certidão e decisão de 13/03/2024. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Em 14/03/2024, foram juntadas contrarrazões. Último andamento: Em 30/03/2024, os autos foram remetidos à segunda instância.
Determinação	Não há.
Processo	1000781-62.2019.5.02.0291
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte da executada, em 20/02/2024. A decisão proferida em 08/03/2024 não emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo (regularidade de representação). O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 24/04/2024, foi juntada certidão com resposta de ofício relativo à transferência de valores.
Determinação	Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 16 determinações. Reitera-se, nesta oportunidade, aquela não atendida, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor nº 0001033-95.2023.2.00.0502.

Deverá a Unidade Judiciária demonstrar que o **PLANO DE TRABALHO** acolhido na Correição Ordinária do ano anterior (2023), permanece produzindo efeitos quanto ao saneamento dos processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias (item 12.9), conforme indicado abaixo:

*"...Objetivo Final: Reduzir as pendências verificadas na fase de liquidação de acordo com relatórios disponibilizados pela Corregedoria, sem acréscimo de acervo;
Recursos e Estratégias: Trabalhar com novas táticas para redução do tempo da fase de liquidação;
Treinar servidores para redistribuição e organização de tarefas, com acompanhamento de cada etapa do trabalho, objetivando a evolução e aprimoramento constante da resolução das atividades;
Elaborar planejamento específico juntamente com os servidores responsáveis pela consecução de determinadas tarefas;
Redefinir metas e avaliar o progresso durante o desenvolvimento do plano de trabalho;
Prazo para constatação e apresentação de resultados: 60 dias..."*

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.4 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização do processo com pendência de incidente processual, elencado no item 6.3 e respectivo anexo III da Ata. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

11.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000221-19.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS, Titular, e ÂNGELO FRANÇA PLANAS, Auxiliar, com o Sr. PAULO JORGE PERALTA, Diretor de Secretaria e com a Sra. JANAINA RAMOS TORRICELLI, Assistente de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho**, Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Foram identificados 2 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000886-05.2020.5.02.0291	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/03/2024	44
1000252-38.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/01/2024	108

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)***Foram identificados 21 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000078-92.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2023	397
1000209-67.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	384
1000307-52.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2023	368
1000601-07.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	319
1000748-33.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/07/2023	278
1000809-88.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	256
1001082-67.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	230
1001059-24.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	215
1001128-56.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	209
1001130-26.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	209
1001150-17.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	201
1001020-27.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	192
1001065-31.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	192
1001227-26.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	187
1001238-55.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	181
1001268-90.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	180
1001279-22.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	173
1001292-21.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	159
1001353-76.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	159
1001299-13.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	158
1001344-17.2023.5.02.0291	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	157

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0041000-28.2005.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/02/2024	62

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)***Foram identificados 98 processos.****A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000231-09.2015.5.02.0291	27/02/2019	1887
1000868-81.2020.5.02.0291	06/01/2022	843
1000661-14.2022.5.02.0291	09/06/2022	689
1000792-23.2021.5.02.0291	24/11/2022	521
1000571-06.2022.5.02.0291	30/11/2022	515
1000628-58.2021.5.02.0291	01/12/2022	514
1000938-30.2022.5.02.0291	04/01/2023	480
1000140-35.2023.5.02.0291	09/02/2023	444
1001111-54.2022.5.02.0291	10/02/2023	443
1001290-90.2019.5.02.0291	19/02/2023	434
1000297-76.2021.5.02.0291	23/02/2023	430
1000203-60.2023.5.02.0291	24/02/2023	429
1001110-06.2021.5.02.0291	24/02/2023	429
1000739-42.2021.5.02.0291	27/02/2023	426
1000769-14.2020.5.02.0291	08/03/2023	417
1000317-38.2019.5.02.0291	27/03/2023	398
1001126-23.2022.5.02.0291	03/05/2023	361
1000756-15.2020.5.02.0291	11/05/2023	353
1001266-04.2015.5.02.0291	23/05/2023	341
1000754-11.2021.5.02.0291	29/05/2023	335
1000859-22.2020.5.02.0291	30/05/2023	334
1000408-89.2023.5.02.0291	07/06/2023	326
1000485-98.2023.5.02.0291	07/06/2023	326
1000564-77.2023.5.02.0291	07/06/2023	326
1000074-60.2020.5.02.0291	13/06/2023	320
1000586-38.2023.5.02.0291	13/06/2023	320
1001049-14.2022.5.02.0291	13/06/2023	320
1001398-17.2022.5.02.0291	13/06/2023	320
1000790-82.2023.5.02.0291	14/06/2023	319
1001240-59.2022.5.02.0291	20/06/2023	313
1001364-42.2022.5.02.0291	20/06/2023	313
1000330-32.2022.5.02.0291	21/06/2023	312
1000822-87.2023.5.02.0291	21/06/2023	312
1001352-28.2022.5.02.0291	21/06/2023	312
1000306-38.2021.5.02.0291	22/06/2023	311
1001367-31.2021.5.02.0291	22/06/2023	311
1000411-44.2023.5.02.0291	27/06/2023	306
1000850-55.2023.5.02.0291	28/06/2023	305
1000855-77.2023.5.02.0291	28/06/2023	305
1000597-38.2021.5.02.0291	10/07/2023	293
1000621-66.2021.5.02.0291	10/07/2023	293
1000933-71.2023.5.02.0291	13/07/2023	290
1000249-83.2022.5.02.0291	18/07/2023	285
1000819-40.2020.5.02.0291	18/07/2023	285
1000237-69.2022.5.02.0291	21/07/2023	282
1000821-05.2023.5.02.0291	25/07/2023	278
1001396-23.2017.5.02.0291	25/07/2023	278
1000347-34.2023.5.02.0291	27/07/2023	276
1000623-65.2023.5.02.0291	03/08/2023	269
1001020-95.2021.5.02.0291	04/08/2023	268
1001024-95.2022.5.02.0292	04/08/2023	268
1000666-02.2023.5.02.0291	08/08/2023	264
1000298-61.2021.5.02.0291	14/08/2023	258
1001080-97.2023.5.02.0291	14/08/2023	258
1001084-37.2023.5.02.0291	14/08/2023	258
1000531-24.2022.5.02.0291	16/08/2023	256
1000842-15.2022.5.02.0291	16/08/2023	256
1001339-05.2017.5.02.0291	16/08/2023	256
1001742-76.2014.5.02.0291	16/08/2023	256
1001097-36.2023.5.02.0291	21/08/2023	251
1000144-82.2017.5.02.0291	23/08/2023	249
1000309-22.2023.5.02.0291	23/08/2023	249
1001119-94.2023.5.02.0291	23/08/2023	249
1001417-23.2022.5.02.0291	23/08/2023	249
1001134-63.2023.5.02.0291	28/08/2023	244
1000960-54.2023.5.02.0291	29/08/2023	243
1001017-72.2023.5.02.0291	04/09/2023	237
1001025-49.2023.5.02.0291	20/09/2023	221
1001030-71.2023.5.02.0291	20/09/2023	221
1000169-85.2023.5.02.0291	21/09/2023	220

1000280-69.2023.5.02.0291	21/09/2023	220
1001249-84.2023.5.02.0291	25/09/2023	216
1001256-76.2023.5.02.0291	25/09/2023	216
1001260-16.2023.5.02.0291	25/09/2023	216
1001267-08.2023.5.02.0291	25/09/2023	216
1001622-96.2015.5.02.0291	25/09/2023	216
1001297-43.2023.5.02.0291	27/09/2023	214
1001306-05.2023.5.02.0291	28/09/2023	213
1000856-62.2023.5.02.0291	03/10/2023	208
1000415-81.2023.5.02.0291	10/10/2023	201
1001359-83.2023.5.02.0291	10/10/2023	201
1000325-10.2022.5.02.0291	17/10/2023	194
1000366-11.2021.5.02.0291	17/10/2023	194
1000592-79.2022.5.02.0291	17/10/2023	194
1000776-35.2022.5.02.0291	17/10/2023	194
1000884-98.2021.5.02.0291	17/10/2023	194
1001354-32.2021.5.02.0291	17/10/2023	194
1001365-61.2021.5.02.0291	17/10/2023	194
1001394-43.2023.5.02.0291	17/10/2023	194
1000337-24.2022.5.02.0291	18/10/2023	193
1001061-25.2022.5.02.0292	18/10/2023	193
1001302-36.2021.5.02.0291	18/10/2023	193
1001382-97.2021.5.02.0291	18/10/2023	193
1001209-05.2023.5.02.0291	19/10/2023	192
1001406-57.2023.5.02.0291	30/10/2023	181
1001412-64.2023.5.02.0291	30/10/2023	181
1001459-38.2023.5.02.0291	30/10/2023	181
1001516-90.2022.5.02.0291	30/10/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 28/04/2024)

Há 10 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000641-91.2020.5.02.0291	20033/2023	Estadual	04/09/2023	237
1000641-91.2020.5.02.0291	20034/2023	Estadual	04/09/2023	237
1000641-91.2020.5.02.0291	20035/2023	Estadual	04/09/2023	237
1000263-04.2021.5.02.0291	23112/2023	Estadual	15/10/2023	196
1000263-04.2021.5.02.0291	23113/2023	Estadual	15/10/2023	196
1000792-57.2020.5.02.0291	23114/2023	Estadual	15/10/2023	196
1000792-57.2020.5.02.0291	23115/2023	Estadual	15/10/2023	196
1000631-47.2020.5.02.0291	25435/2023	Estadual	16/11/2023	164
1000588-13.2020.5.02.0291	26017/2023	Estadual	22/11/2023	158
1000588-13.2020.5.02.0291	26018/2023	Estadual	22/11/2023	158